

## INDICAÇÃO

Indica execução do serviço de limpeza e manutenção da Praça das Lavadeiras - Dona Palmira Pereira Dias, localizada à Rua Antônio Batista Belém, S/N - Lixeira, nesta capital.

### À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicitação da execução do serviço de limpeza e manutenção da Praça das Lavadeiras - Dona Palmira Pereira Dias, localizada à Rua Antônio Batista Belém, S/N - Lixeira, nesta capital.

#### JUSTIFICATIVA

A solicitação de limpeza e revitalização das praças justifica-se pela necessidade de manutenção da higiene, segurança e bem-estar da comunidade que frequenta o local. Atualmente, a área apresenta acúmulo de resíduos e folhas, além do crescimento excessivo de vegetação, o que compromete sua utilização por moradores, especialmente crianças, idosos e praticantes de atividades físicas.

Além disso, a falta de limpeza adequada pode favorecer a proliferação de insetos e animais peçonhentos, bem como prejudicar a estética e a conservação do espaço público. Considerando o direito da população ao uso de ambientes limpos e seguros, solicitamos a realização da limpeza da praça, garantindo sua adequada preservação e promovendo a qualidade de vida da comunidade.

A Administração Municipal deve assegurar o bem-estar dos Cuiabanos. É sabido do comprometimento do executivo da Capital como sua população, por isso, peço brevidade no atendimento deste serviço ora solicitado.

Pelos motivos acima declarados, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de junho de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

**FRED GAHYVA - REPUBLICANOS**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360033003400390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

